



# *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

## **LEI Nº 5.794, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o valor de R\$ 54.000.000,00 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) ao Orçamento do Município, Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Educação, conforme programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
**Secretário de Finanças**

**VERA LUCIA SCORTECCI HILST**  
**Secretária de Educação**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de dezembro de 2022.

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**





# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

**LEI N° 5.794/2022**  
**Autoria: Prefeito Municipal**

## ANEXO I

CRÉDITOS SUPLEMENTARES								
Institucional Órgão/ Unidade/ Subunidade	Funcional Função/ Subfunção	Programática Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						EDUCAÇÃO	
29.01.00	12.365						Educação Infantil	
29.01.00	12.365	2002					Educação Infantil – Desenvolvendo a Primeira Infância	
29.01.00	12.365	2002.2339					Espaços e Tempos da Educação Infantil	
29.01.00	12.365	2002.2339					Despesas correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	3				Outras despesas correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3			Aplicação Direta	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Tesouro	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90	01	Ensino Fundamental	
29.01.00	12.361						EF – Novas Aprendizagens e Protagonismo Estudantil	24.000.000,00
29.01.00	12.361	2001					Escola em Ação no Ensino Fundamental	
29.01.00	12.361	2001.2041					Despesas Correntes	
29.01.00	12.361	2001.2041					Outras despesas correntes	
29.01.00	12.361	2001.2041	3				Aplicação Direta	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3			Tesouro	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90			
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	01		30.000.000,00
							<b>TOTAL</b>	<b>54.000.000,00</b>

Assinado por 5 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, VERA LUCIA SCORTECCI HILST, FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4221-9D7B-F32C-803B> e informe o código 4221-9D7B-F32C-803B





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.794/2022**

**Autoria: Prefeito Municipal**

### ANEXO II

NULAÇÃO								
Institucional Órgão/ Unidade/ Subunidade	Funcional Função/ Subfunção	Programática Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação Infantil	
29.01.00	12.365						Educação Infantil –	
29.01.00	12.365	2002					Desenvolvendo a Primeira	
							Infância	
29.01.00							Espaços e Tempos da Educação	
							Infantil	
	12.365	2002.2339					Despesas correntes	
29.01.00	12.365						Pessoal e encargos sociais	
29.01.00	12.365	2002.2339					Aplicação Direta	
29.01.00	12.365	2002.2339	3				Tesouro	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	1				
29.01.00	12.365	2002.2339	3	1	90		Outras despesas correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	1	90	01	Aplicação Direta	4.000.000,00
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3			Transferências e Convênios	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3			Estaduais-Vinculados	
			3	3	90			
			3	3	90		Ensino Fundamental	
29.01.00	12.361					02	EF– Novas Aprendizagens e	12.000.000,00
29.01.00	12.361						Protagonismo Estudantil	
		2001					Escola em Ação no Ensino	
29.01.00	12.361						Fundamental	
							Despesas Correntes	
		2001.2041					Pessoal e encargos sociais	
29.01.00	12.361						Aplicação Direta	
29.01.00	12.361	2001.2041					Tesouro	
29.01.00	12.361	2001.2041	3					
29.01.00	12.361	2001.2041	3	1			Outras despesas correntes	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	1			Aplicação Direta	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	1	90		Transferências e Convênios	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	1	90		Estaduais-Vinculados	
		2001.2041	3	3		01		
		2001.2041	3	3			<b>TOTAL</b>	20.000.000,00
		2001.2041	3	3	90			
			3	3	90			
						02		18.000.000,00
								<b>54.000.000,00</b>

Assinado por 5 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, VERA LUCIA CORTECCI HILARI, FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4221-9D7B-F32C-803B> e informe o código 4221-9D7B-F32C-803B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4221-9D7B-F32C-803B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 16/12/2022 08:34:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERA LUCIA SCORTECCI HILST (CPF 158.XXX.XXX-45) em 16/12/2022 08:34:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 16/12/2022 09:00:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 16/12/2022 10:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 16/12/2022 10:51:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4221-9D7B-F32C-803B>